



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 037/2019

de 28 de fevereiro de 2019

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FABIO JUNIOR RAMOS A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, a partir do dia 1º de março de 2019, ao vereador Fabio Junior Ramos.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.